



PORTARIA Nº 1521/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0305/2026**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 5.899, de 29 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 1 de junho de 2026 e nº 6.983, de 2 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 3 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	ALAN JOSÉ AMORAS TAVORA	PROFESSOR	3546495	SEED
2	BENEDITA OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA	3546504	SEED
3	EDGAR OLIVEIRA VAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	3546503	SEED
4	FLAVIANO DA SILVA E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	3546492	SEED
5	MARIA DAS GRAÇAS CORREA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3547027	SEED
6	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3547030	SEED
7	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR	3546497	SEED
8	RAIMUNDO FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3546498	SEED
9	ROSILEIA DO SOCORRO CORREA MORAES	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3546501	SEED
10	SELMA PALMERIM COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3547031	SEED
11	VALDEMI GOÊS PARENTE	PROFESSOR	3546500	SEED



Cód. verificador: 919708653. Cód. CRC: 16AB06C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 919708653. Cód. CRC: 16AB06C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

